

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 23.01.2014

Face à escassez de terrenos em Macau, a sociedade deseja sempre que o Governo aumente quanto antes a oferta de habitações e regularize o mercado imobiliário, de forma a resolver os problemas de habitação. Apesar do desenvolvimento social registado nestes últimos anos, as mudanças foram grandes em várias zonas da Taipa. Isto porque, antes do estabelecimento da RAEM e da liberalização do jogo, a economia e o mercado imobiliário de Macau estavam em recessão, situação a que se somavam, ainda, as restrições decorrentes da complexidade do direito de propriedade sobre terrenos, a relação complexa entre os terrenos do Governo e os privados e o problema das escrituras em papel de seda. Portanto, todas estas restrições dificultaram a criação de redes rodoviárias. Para além disso, faltaram mesmo medidas para concretizar o planeamento definido, o que conduziu a que esse planeamento estipulado em 1995, fosse repetidamente alterado até aos dias de hoje, passados já quase 20 anos, sem conseguir ser concretizado. Por isso, a zona norte da Taipa mantém-se inalterada, está na situação em que se encontrava antes do estabelecimento da RAEM, e não consegue coadunar-se com o desenvolvimento registado nas outras zonas da Taipa.

Já são de há longa data os problemas com o ambiente, a usurpação de terrenos, os transportes e a segurança naquela zona. Os residentes já solicitaram várias vezes ao Governo que clarifique, com a maior brevidade possível, o planeamento da referida zona, para que possa desenvolver-se melhor. Nos últimos anos, os serviços competentes criaram grupos interdepartamentais para a recuperação dos terrenos usurpados e, ao mesmo tempo, planearam vias provisórias para as zonas adjacentes. Com o melhoramento das instalações comunitárias na zona do Edifício do Lago, está já finalizado o planeamento das principais vias da zona norte da Taipa, que estão já interligadas às outras vias principais, apenas falta fazer a ligação de algumas vias. Após a criação da RAEM, definiu-se claramente a questão dos “papéis de seda”. A Lei do Planeamento Urbanístico vai entrar brevemente em vigor, e o Governo implementou várias medidas com vista a incentivar os promotores particulares a desenvolverem os terrenos naquela zona, dando-lhes mesmo directrizes mais claras. Esta é a melhor altura para dar a conhecer o planeamento da zona norte da Taipa, pois agora é possível fazer a coordenação de todos os requisitos necessários para o seu desenvolvimento.

No entanto, o problema com o direito à propriedade privada dos terrenos é relativamente grande naquela zona e dispersa-se também, de forma irregular, por várias áreas, o que vai condicionar o planeamento das vias e da utilidade dos terrenos por parte do Governo, causando ainda muitas incertezas. A implementação dos planos depende, então, do nível da colaboração entre os vários titulares do direito à propriedade privada. Para além disso, a sociedade também duvida se este plano não é uma “falsa partida” intencional, com vista a apanhar a “última carruagem” antes da entrada em vigor da Lei do Planeamento

Urbanístico, em Março próximo, e algumas pessoas estão preocupadas se os planos estarão em conformidade com aquela Lei.

Perante isto, considero que, em primeiro lugar, o Governo tinha, de facto, de divulgar, em tempo oportuno, o plano de ordenamento que já estava concluído, a fim de dar a conhecer ao público e aos residentes, em particular, a situação quer dos terrenos em reserva quer da oferta e procura de habitação. A divulgação que os serviços competentes fizeram desta vez permitiu que os proprietários pudessem inteirar-se do plano, e definir planos de desenvolvimento em articulação com o plano de ordenamento. Essa divulgação pode mesmo ajudar os serviços competentes na recolha de opiniões e na avaliação dos resultados e da operacionalidade do plano, pode ainda fornecer dados de referência para a futura elaboração do plano director de desenvolvimento. Além disso, tendo em conta o actual ritmo de apreciação, e o desenrolar dos procedimentos relativos à emissão das plantas de alinhamento, que devem passar por uma série de fases procedimentais complexas, seria quase impossível avançar em segredo com o plano de ordenamento no espaço de um mês. Os devidos procedimentos de apreciação e autorização exigem que se obedeça rigorosamente às normas definidas nas três leis que regulam as “terras”, o “planeamento urbanístico” e o “património cultural”. De facto, neste caso, os serviços procederam a estudos e a planificações sobre os terrenos, o trânsito, o ambiente ecológico, os monumentos históricos, entre outros aspectos, e definiram ainda diferentes índices, tais como a distribuição de edifícios mais altos, a rede de estradas e o controlo da exploração de terrenos. Estabelecendo a comparação deste plano revisto com o anterior, verifica-se que foi reservada uma porção de terrenos para a construção de habitação pública, e que essa reserva até aumentou, com terrenos para a educação, instalações públicas e parques, por isso, a distribuição é mais equitativa. Na zona em questão, quase metade dos terrenos pertence a particulares, e quanto aos remanescentes, segundo a planificação do Governo, a maioria está afectada à construção de habitações e instalações públicas, e foi também reservada uma parte dos terrenos para finalidades não industriais, deixando alguma margem de manobra para a sua utilização consoante as necessidades no futuro. Ao mesmo tempo, procedeu à reorganização dos lotes e, em resultado disso, foram incluídos doze lotes na reserva e dez lotes passaram a ser afectos a instalações sociais. Podemos observar que, aquando da elaboração do plano, os serviços competentes tiveram em consideração as dificuldades habitacionais dos residentes, a procura de instalações sociais e de zonas verdes, e as necessidades de protecção dos monumentos. Se o plano vier a ser concretizado, poderá melhorar o ambiente, o trânsito, a segurança pública, resolver as inundações na zona, construir um ambiente residencial mais adequado, elevar a qualidade de vida da população nas novas zonas comunitárias e transformar a Taipa numa moderna cidade-satélite de Macau.

IAOD de Kou Hoi In e Cheang Chi Keong em 23.01.2014

Ainda nos lembramos de que, no ano passado, no 3.º dia do Novo Ano Lunar, as Portas do Cerco estavam repletas de multidões, com as pessoas quase a espezinharem-se. Com o aproximar do novo Ano Lunar, apelamos então ao Governo para se preparar devidamente, no sentido de evitar que ocorram casos semelhantes.

Quanto à passagem alfandegária, o Governo não tem parado de otimizar as instalações, ao nível tanto do software como do hardware, tendo, por exemplo, destacado mais pessoal e criado mais passagens automáticas, para além de ter ampliado o âmbito de aplicação deste sistema electrónico. Implementou ainda a “Plataforma de Informação em Tempo Real de Postos Fronteiriços”, permitindo aos residentes e turistas ficar a conhecer, através da internet e em tempo real, o fluxo de pessoas e veículos nos diversos postos, com o objectivo de encurtar o tempo de passagem. Todos estes trabalhos merecem o nosso reconhecimento.

No entanto, para além do grande número de visitantes, passam ainda todos os dias pelas Portas do Cerco muitos residentes que estudam ou trabalham em Macau mas que moram em Zhuhai, bem como trabalhadores não residentes. Nos fins de semana ou feriados prolongados, o átrio do referido posto está sempre superlotado, e às vezes até se fazem grandes filas na praça em frente ao edifício. E quando se aglomeram pessoas, é fácil o surgimento de confusões, furos à fila, brigas e até mesmo rixas.

Segundo as nossas estimativas, vamos também assistir a um grande número de visitantes durante as férias deste Ano Novo Lunar, pelo que as Portas do Cerco vão ter que enfrentar mais um desafio. Esperamos que a Administração tire as devidas lições da experiência do passado para responder ao elevado número de passageiros, e que se prepare devidamente, sobretudo nos feriados prolongados da China Continental. Para além da flexibilidade na mobilidade de pessoal, há que reforçar ainda a ordem dos passageiros nas filas de espera.

Quanto à elevação da eficiência, consta que o Governo Central já consentiu que os visitantes da Província de Guangdong, titulares de vistos individuais, utilizem o sistema automático de passagem, medida que se espera seja concretizada já durante a Festa da Primavera, o que contribuirá para encurtar o tempo de passagem. Chamamos à atenção do Governo para o facto de, na parte da manhã e ao fim do dia, as passagens automáticas para não residentes estarem já superlotadas. Quando forem também utilizadas pelos titulares de vistos individuais, a situação não será ainda mais grave? Tudo isto deve ser antecipadamente acautelado pelas autoridades.

Claro que pretendemos que o uso do cartão para a passagem automática nas fronteiras possa abranger os visitantes com visto individual de outras

províncias da China mas, ao mesmo tempo, o Governo deve manter a discussão com as respectivas entidades competentes da China sobre a viabilidade da simplificação dos procedimentos de passagem nas fronteiras, e estudar, em tempo oportuno, a viabilidade do prolongamento do horário de funcionamento das fronteiras.

Quanto ao controlo da passagem nas fronteiras, o Governo deve destacar mais pessoal nos átrios das chegadas e partidas, a fim de prevenir eventuais acidentes e atender os visitantes que têm necessidades especiais. Para além disso, nas horas de pico da passagem das fronteiras, devem ser adoptadas as devidas medidas, como por exemplo a triagem, bem como informar os visitantes sobre a situação. Caso escasseiem os agentes policiais, propomos que se recorra aos serviços de empresas de segurança, a fim de manter a ordem na passagem nas fronteiras.

Para além das Portas do Cerco, o Porto Exterior é também um dos postos fronteiriços mais frequentados, assim, deve o Governo tomar as devidas medidas, como por exemplo a triagem, tendo em conta o número de visitantes. Neste momento não se regista grande frequência nos restantes postos fronteiriços, por exemplo, no aeroporto, terminal provisório da Taipa, Porto Interior e posto fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, mas o Governo deve adoptar as devidas medidas preventivas para assegurar a passagem nas fronteiras e dispor de planos prospectivos para as instalações complementares dos diversos postos fronteiriços, a fim de se atingir o objectivo de estabelecer Macau como “Centro mundial de turismo e de lazer.”

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 23.01.2014

Em meados do ano transacto, apresentei uma interpelação sobre o problema das escrituras de habitação económica, após o que recebi uma série de pedidos de apoio na solução do atraso registado na celebração das mesmas. As casas foram compradas nos primórdios do estabelecimento da RAEM, mas os compradores estão ainda à espera da marcação da data para a celebração da escritura. Muito embora tivessem por várias vezes solicitado informações e pedido a outorga da escritura, o certo é que o Instituto de Habitação não lhes pode avançar uma data concreta. Só que, nesse entretanto, alguns dos membros do agregado familiar constituíram lar ou adquiriram a sua própria habitação e outros herdaram, por sucessão, uma quota-parte de uma propriedade. Por não saberem que neste caso têm de renunciar à herança, acabam por não poder outorgar a escritura, por o Instituto de Habitação os considerar como “titulares de propriedade”, o que muito os preocupa, deixando-os sem outra alternativa.

Segundo a lei, a titularidade adquire-se com a celebração da escritura pública de compra e venda, por isso, deve ser transmitida aos compradores, uma vez realizado o pagamento e concluídas as formalidades de hipoteca bancária. O Instituto de Habitação, enquanto órgão de poder público, deve mais do que ninguém cumprir por sua iniciativa esta norma e concluir, na maior brevidade possível, a respectiva escritura.

Antes, o Governo recorria aos serviços notariais “*one stop*” para organizar a outorga das escrituras, por grupos, com os promitentes-compradores, mas como o número desses grupos é limitado, muitas escrituras estão ainda por outorgar. Ao ficarem indefinidamente à espera, não só a titularidade deixa de poder ser reconhecida, mas também dá azo à criação de situações que impedem a celebração da escritura, nomeadamente, por algum membro do agregado familiar ter adquirido, ou herdado por sucessão, uma habitação.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto de Habitação, até Julho do ano passado, foram vendidas 139 habitações económicas, e o respectivo registo de propriedade horizontal foi finalizado, mas ainda não foi celebrada a escritura de compra e venda. De entre estas, 44 fracções esperam pela escritura há mais de 5 anos e 95 fracções, há mais de 10 anos.

Porque é que ainda há um grande número de fracções à espera da escritura? O Instituto de Habitação já fez uma revisão do seu processo administrativo e pensou assumir a responsabilidade pelo atraso causado? Ao rejeitar o pedido de escritura apresentado pelos elementos do agregado familiar que têm estado a viver nas habitações económicas, ao recusar o pedido de exclusão da lista de candidatura de alguns dos elementos do agregado familiar que entretanto se casaram ou foram viver para outras casas e ao deixar que os interessados resolvam por si próprios os problemas encontrados, o Instituto revela uma forma de actuação indiferente e irresponsável, que não traduz o lema “servir melhor os

cidadãos.”

Dezanove mil habitações económicas estão a ser atribuídas, sucessivamente. Para além de acelerar o ritmo do processo, a Administração deve ainda fixar expressamente o prazo de celebração das escrituras, apurar a responsabilidade pelo atraso de vários anos no processo de celebração das mesmas, nos diferentes casos, e encontrar as soluções viáveis, sem violar a Lei da Habitação Económica, para finalizar, quanto antes, as formalidades de celebração da escritura atrasada, acabando com as preocupações dos agregados familiares envolvidos.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 23.01.2014

Faltam alguns dias para chegar o Ano Novo Chinês e, nos termos da lei, todos os trabalhadores têm direito a gozar três dias de feriados obrigatórios. No entanto, alguns não o podem fazer por exigências do funcionamento da empresa ou porque o seu período de descanso semanal coincide com os feriados obrigatórios.

A lei laboral de Macau prevê um período normal de trabalho, descanso semanal, feriados obrigatórios e férias, tendo por objectivo proteger o direito ao descanso dos trabalhadores, com vista a poderem recuperar forças e a terem tempo para conviver com a família, promovendo-se, assim, a harmonia familiar. Por isso, o espírito da lei é evitar a prestação de trabalho nos feriados. Todavia, as leis laborais também consagram tratamento especial, ou seja, a lei permite que, consoante as exigências de funcionamento da empresa, o empregador possa determinar que o trabalhador tem de prestar serviço em dias feriados. E o designado “salário triplo” é precisamente a compensação para isto. Repito, “o salário triplo” é a compensação devida aos trabalhadores, porque estes têm direito a gozar os feriados, mas é-lhes exigido que trabalhem nesses dias. As leis prevêem compensações para estas situações, então, não serão estas um direito dos trabalhadores? Estes sacrificam o seu tempo de descanso e de convívio familiar para prestarem serviço, não deverão então gozar, posteriormente, de um dia de descanso compensatório?

Macau já tem uma Lei Laboral há muitos anos, portanto, as normas compensatórias, isto é, o vulgarmente chamado “salário triplo”, está em vigor há mais de 20 anos. O que se pretende com esta regra é garantir o direito dos trabalhadores ao gozo de descanso e de férias. Esta regra implica um custo que as empresas têm de ter em consideração quando contratam alguém. Porém, nestes últimos anos, têm surgido muitas opiniões a defender que as lojas fecham nos feriados e que até cobram custos adicionais devido à regra do “salário triplo”, afirmações estas que não se justificam por falta de fundamento jurídico, de razão e de desarticulação com a realidade! Estas afirmações são extremamente injustas para muitos trabalhadores que, durante os feriados, têm de trabalhar e não “têm mãos a medir”.

Perante esta situação, os serviços competentes têm de fazer bem o seu trabalho de divulgação e promoção da “Lei das relações de trabalho”, para que ambas as partes, laboral e patronal, saibam exactamente quais são os seus direitos e deveres, e a intenção original subjacente à lei, a fim de se cimentar uma boa base para uma boa execução da lei.

Além disso, segundo muitos trabalhadores, o dia de descanso semanal coincide muitas vezes com dias de feriados obrigatórios, e são mesmo muitos os empregadores que, dolosamente, marcam o dia de descanso semanal num dia de feriado obrigatório, por isso, os trabalhadores não conseguem gozar plenamente dos feriados obrigatórios definidos por lei. Os serviços competentes têm de

preencher as lacunas existentes aquando da próxima revisão da lei laboral, consagrando normas expressas que regulem as compensações para os feriados quando há lugar à referida coincidência, assegurando que todos os trabalhadores possam gozar, verdadeiramente, dos dias de descanso semanal e dos feriados obrigatórios definidos na lei.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam - 20140123

Em relação à construção do Metro Ligeiro, desde a sua apresentação, em 2001, passando pelas auscultações e estudo efectuados, pela confirmação do projecto, em 2009, até ao início das obras no centro da Taipa, a 21 de Fevereiro de 2012, já se passaram 10 anos. Ou seja, volvidos 10 anos, os traçados de Macau ainda estão no papel, por haver muitos conflitos quanto à decisão do seu itinerário, isto é, há opiniões divergentes quanto a passar pelo meio da cidade ou por vias marginais, por isso, é inevitável proceder-se, repetidamente, a auscultações e estudos. Quanto ao traçado de Seac Pai Van, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes apresentou três propostas. A primeira fase de trabalho é, sem dúvida, proceder-se à auscultação, e depois ao estudo, mas será que a sua construção vai esperar outros 10 anos? Perante a morosidade do ritmo de construção deste transporte, os cidadãos perguntam-se quantos “dez anos” há numa vida. Considerando que o Metro Ligeiro é a maior obra pública registada na história de Macau, entendo que os Serviços Competentes devem tomar decisões, de forma resoluta e tendo a coragem de assumir as devidas responsabilidades, devem ainda colaborar com outros serviços públicos e pedir-lhes ajuda, eliminar os preconceitos existentes entre os governantes e os cidadãos, tentar alcançar um consenso social, respeitar os factos objectivos, abandonar os conflitos desnecessários e envidar todos os esforços para a conclusão da construção do Metro Ligeiro, para este poder entrar quanto antes em funcionamento.

As estradas de Macau são estreitas, mas como há muitos veículos, a pressão do trânsito é elevada. Foi com base nisto que se decidiu construir o Metro Ligeiro. Mas, durante a sua construção, a população tem de aguentar com uma pressão de trânsito maior. Tendo em conta a rede rodoviária e a realidade, sabia-se também que tinha de passar por “fases dolorosas” e aguentar isto por períodos curtos, para, no futuro, haver maior conveniência nas deslocações. Os residentes de Macau têm tido sempre uma grande paciência, mas, com um Metro Ligeiro que percorre apenas 21 km de distância, se as “fases dolorosas” são de 10 anos ou mais, o descontentamento da população irá ser um problema em destaque.

Porque é que o andamento da construção do Metro Ligeiro tem sido assim tão lento? As razões principais são as seguintes:

O projecto não consegue acompanhar os tempos. A construção do Metro Ligeiro foi proposta em 2001 e, após auscultação e estudos, só em 2009 é que se confirmou a sua construção, ou seja, foram gastos 8 anos. Na altura, não havia a Lei do Planeamento Urbanístico; neste momento, há que construir a nova passagem fronteiriça Guangdong-Macau e a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, para além disso, há construção urbana a decorrer perto do traçado e o segmento de Macau irá enfrentar mais problemas. Para além disso, tendo em conta os três segmentos da zona da Taipa onde se iniciaram as obras, verifica-se que é possível surgirem problemas de articulação e de coordenação entre eles, mais, alguns deles têm problemas de concepção.

Geraram-se críticas do público e há falta de fundamentos fortes com justificação. É compreensível que a população preste especial atenção às obras do Metro Ligeiro, por estarem intimamente ligadas à sua vida, e creio que foi este o motivo pelo qual foi designado um coordenador no seio da comunidade para o concurso público das referidas obras. O público critica a falta de informações e os fundamentos dos traçados que ainda não foram lançados a concurso, por exemplo, a passagem do metro pelas ruas dos NAPE, pois os moradores querem saber qual é a segurança contra incêndios, mas o Governo nunca disponibilizou fundamentos fortes para esclarecer o público. E nas obras dos outros segmentos do Metro Ligeiro, também vão acontecer estas mesmas situações?

As competências dos serviços funcionais são limitadas e falta a cooperação de outros serviços. De facto, o GIT é uma entidade com natureza de “equipa de projecto”. As obras do Metro Ligeiro envolvem uma cooperação interdepartamental, por exemplo, é preciso obter a autorização do IACM para mover uma árvore, da DSAT, para diminuir ou ajustar as vias, da CEM, para os cabos eléctricos subterrâneos, e da CTM, para as instalações de telecomunicações. As competências do GIT são limitadas, a sua hierarquia é inferior à de muitos serviços interdepartamentais, e tem tarefas árduas, o que bem afecta a eficácia das suas obras. Quanto a esta questão, o segmento da Taipa que está em construção já é uma realidade.

A realização de consultas e estudos não significa capacidade de definição de políticas eficazes. No projecto do Metro Ligeiro, que levou dez anos para ser lançado, muito do tempo foi gasto em consultas e estudos. Há dias, foi divulgada a realização do “estudo de viabilidade do trajecto do Metro Ligeiro em Seac Pai Van”, que vai começar com a “recolha de opiniões”, propondo-se três soluções, cada uma das quais com vantagens e desvantagens. Com esta consulta, parece que os moradores vão poder decidir o trajecto do Metro Ligeiro. No entanto, recorde-se que, em 2009, o Governo já tinha anunciado o “plano de urbanização de Seac Pai Van”, mas será que o Metro Ligeiro já estava integrado nesse plano? Como muitas instalações e equipamentos públicos, por exemplo, passadeiras aéreas, já foram construídos naquela zona, se o Metro Ligeiro passar pelas habitações públicas em Seac Pac Van, isso não irá afectar as estruturas já concluídas? O respeito pela opinião pública e as consultas devem ser elogiados, mas quando se trata de um Metro Ligeiro, como a população em geral não é especialista, e sendo diferentes as exigências de cada um, as opiniões da população apenas podem servir de mera referência para os projectos públicos que requerem conhecimentos técnicos. De facto, essas opiniões não podem substituir as medidas científicas caracterizadas pela autoridade e pela eficiência das decisões tomadas pelos serviços competentes, nem os autores dessas opiniões podem assumir a responsabilidade que cabe aos dirigentes desses serviços.

O problema do trânsito rodoviário é uma questão fundamental para o quotidiano da população de Macau. Apelo novamente à determinação dos serviços públicos responsáveis pela tomada de medidas, e para que tenham a

coragem de assumir as suas responsabilidades. Os superiores hierárquicos devem dar mais atenção e apoiar os subordinados, reforçando a cooperação e a articulação entre os diferentes serviços, com vista a que o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes possa desempenhar bem as suas funções, e para aumentar a eficiência das medidas tomadas. De facto, a sociedade inteira está também a torcer para que o Metro Ligeiro entre em funcionamento quanto antes, criando melhores condições para a deslocação de todos os residentes e visitantes, visto que este projecto vai contribuir para a melhoria da imagem e da capacidade de concorrência de Macau.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 23.01.2014

O conjunto de habitações públicas em Seac Pai Van faz parte do plano das 19 000 habitações públicas. Trata-se do projecto maior, composto pelos edifícios “On Son”, “Koi Nga”, “Ip Heng” e “Lok Kuan”, com um total de 9 015 fracções, das quais 5 268 são de tipologia T1, 3 037, de tipologia T2, e 710, de tipologia T3. No Plano de Urbanização de Seac Pai Van, elaborado pelo Governo em 2009, prevê-se que, no futuro, os moradores desta zona atingirão os 60 000, representando 1/10 da população de Macau. Como é que se satisfaz as necessidades destes moradores ao nível de cuidados de saúde, alimentação, transportes, etc.? Trata-se de uma tarefa importante do Governo da RAEM.

O Governo afirmou várias vezes que as instalações comunitárias de Seac Pai Van, ao nível de transportes, saúde, educação, mercado de alimentos secos, etc., se destinam aos moradores da habitação pública e também aos outros dessa zona. Acrescentou ainda que as respectivas instalações complementares vão estar prontas oportunamente e que as de transporte colectivo vão ser correspondentes às necessidades de deslocação dos moradores, mas, entretanto, há uma falta grave de instalações complementares em Seac Pai Van. Os meios de comunicação social criticam que “não há nada” no referido conjunto de habitações públicas, pois não se encontram mercado, autocarros nem médico.

Devido às habitações públicas de Seac Pai Van estarem localizadas a grande distância, o transporte, os serviços de cuidados médicos e o mercado constituem equipamentos sociais de grande importância para os moradores. Porém, é frequente verificar-se centenas de pessoas à espera de transporte público no terminal de autocarros que existe nesse local. O centro de saúde de Seac Pai Van ainda não foi aberto ao público e, segundo foi referido por alguns cidadãos e deputados, o que a Direcção dos Serviços de Saúde tem feito é “demolir aqui para contruir ali”. Assim, depois de parte do pessoal do posto de saúde de Coloane ter sido destacado para o centro de saúde provisório de Seac Pai Van, as consultas externas de segunda a sexta-feira, naquele posto, foram reduzido para terça, quinta e sexta-feira. Além disso, nessa zona de habitação pública faltam também: uma creche, escolas primárias, mercado, centros de cuidados para idosos e de actividades comunitárias, biblioteca e outros equipamentos.

É necessário que o Governo resolva esses problemas, e não, de forma alguma, criar outros problemas para desviar a atenção das pessoas. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes afirmou, recentemente, que os equipamentos sociais em Seac Pai Van estavam concluídos e que as habitações públicas já tinham condições para serem ocupadas, mas, segundo o Instituto de Habitação, a taxa de ocupação de algumas delas é inferior a 50 por cento. Com estas afirmações, parece que os proprietários das habitações económicas não estão com pressa de ocupar as suas fracções. Porém, a realidade é que na zona de Seac Pai Van há falta de equipamentos sociais, por isso, muitos sentem-se abandonados nesse local.

Faltam equipamentos complementares em Seac Pai Van, e essa questão já foi abordada centenas de vezes pelos residentes e, mais, também foi repetidamente apontada pela imprensa. Então, as autoridades não estão a par desta questão? Ou fingem não a conhecer? Se as autoridades têm conhecimento disso, porque é que só transmitiram uma mensagem assim tão formal? Já passou muito tempo, porque é que a questão ainda se mantém? Será que o Governo não consegue resolvê-la ou está de braços cruzados? Esta atitude ou actuação é de um governo que sempre alega o princípio de “ter por base a população”?

Fala, fala, mas o que tem préstimo é “fazer”. A meu ver, o Governo deve começar por resolver este problema o mais rápido possível, para dar uma resposta ao público. Em primeiro lugar, deve rever os itinerários dos autocarros, ou seja, aumentar a sua frequência à hora de ponta, e só assim se resolve o problema das deslocações; por outro lado, para além de aumentar os dias em que os médicos nele permanecem, no Posto de saúde provisório deve haver veículos para os doentes crónicos que necessitam de lá ir periodicamente, tudo isto com vista a facilitar a vida aos residentes; finalmente, o Governo deve lançar medidas, no sentido de criar condições para os comerciantes, incentivando-os a abrir lojas nessa zona e acelerando, assim, o preenchimento dos equipamentos sociais.

Gostaria ainda de falar sobre a irracionalidade na determinação das tipologias das habitações económicas. Por exemplo, mais de metade das fracções de Seac Pai Van são T1. E o IH tem vindo a atribuí-las por grupos prioritários, de acordo com a seguinte ordem: agregados familiares nucleares, agregados familiares não nucleares e candidatos individuais. Mas será que as fracções T1 conseguem mesmo satisfazer as necessidades reais dessas famílias? O Governo constrói habitações económicas para apoiar os residentes na aquisição de imóveis, mas será que isto pode ser feito com mais características “humanas”, em vez de se estar a construir grande quantidade de fracções T1 só para atingir as 19 mil? Como é que os residentes conseguem viver nessas fracções? Por fim, isto tudo só vai causar um conjunto de problemas, tais como, falha de distribuição de recursos, etc.

Anexo: Número de fracções por tipologias do complexo de habitações públicas de Seac Pai Van

	T1	T2	T3
Edifício On Son	18	300	48
Edifício Koi Nga	392	1 160	272
Edifício Ip Heng	1 544	459	150
Edifício Lok Kuan	3 314	1 118	240
Total	5 268	3 037	710

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 23.01.2014

Rever as políticas provisórias e reforçar os regimes

Com o intuito de definir um plano estratégico de longo prazo, para resolver os problemas prementes que afectam a sociedade, lançou o Governo, nestes últimos anos, diversos mecanismos de longa eficiência, designadamente nas áreas de formação de elites, habitação, segurança social, saúde e educação, o que merece os meus maiores encómios. Porém, há alguns em execução há vários anos, nomeadamente, o “Plano Provisório de Subsídio Complementar de Rendimento”, há cerca de seis anos, o “Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social”, há mais de cinco anos, a “Medida Provisória Relativa ao Plano de Participação das Tarifas de Transporte a Deficientes”, há mais de três anos, e o “Corredor para Motociclos na Ponte Sai Van”, há mais de um ano.

Essas políticas ou medidas provisórias foram lançadas, sem margem para dúvidas, com vista a fazer face às transformações decorrentes do desenvolvimento social e às necessidades reais dos residentes e creio que contribuem, de certa forma, para resolver os problemas com maior flexibilidade e eficácia. Contudo, aquelas não são revistas, ajustadas, aperfeiçoadas ou transformadas em políticas ou medidas permanentes, após um período de execução, o que em nada beneficia a sua estabilidade e a solução a longo prazo dos problemas. Além disso, cria-se a impressão de que é por preguiça ou omissão que o Governo está a protelar a definição de estratégias de longo prazo, justificando-se haver políticas ou medidas provisórias.

Por exemplo, o Governo implementou, em 2008, as “Medidas Provisórias do Subsídio Complementar aos Rendimentos do Trabalho”, com vista a aliviar a pressão dos trabalhadores com rendimentos baixos. A referida medida tem como objectivo apoiar provisoriamente os trabalhadores com rendimentos baixos, antes da implementação do regime do salário mínimo, tendo uma duração de 1 ano, mas prorrogável anualmente com a publicação desta ao abrigo do Regulamento Administrativo, e até à data já se encontra implementada há 6 anos. De um ponto de vista superficial, de facto, a referida medida parece que consegue responder, provisoriamente, às necessidades dos trabalhadores com rendimentos baixos, mas, por outro lado, demonstra que o Governo não está a trabalhar para a resolução de um problema fulcral, que é a implementação do regime de salário mínimo. Na realidade, antes do retorno de Macau à Mãe-Pátria, o Governo daquela altura publicou a Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, que inclui, nomeadamente, numa das alíneas “*o estabelecimento de um salário mínimo e a sua actualização regular*”, mas os serviços competentes “arrastam” esta questão há mais de 10 anos, invocando falta de consenso na sociedade, levando os trabalhadores a ficarem sem um regime de garantias básicas.

Como não se conseguia resolver, com rapidez, as necessidades dos agregados familiares em lista de espera, devido à necessidade de tempo para a construção das habitações sociais, em 2008, o Governo da RAEM implementou o “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social”, com vista a apoiar esses agregados familiares nos encargos das rendas. De facto, este apoio deve-se à não finalização atempada das habitações públicas e, de acordo com os dados do Governo, actualmente existem mais de 1000 agregados familiares beneficiários deste apoio. Contudo, como esta medida provisória tem o prazo de um só ano, o Governo tem de definir anualmente um novo Regulamento Administrativo para continuar a disponibilizar este apoio, o que acarreta encargos para os recursos administrativos e também leva os beneficiários a sentirem-se inseguros. De facto, já aconteceu uma publicação não atempada da prorrogação desta medida, o que acarretou preocupações desnecessárias aos beneficiários e perguntas levantadas por deputados sobre esta questão. Assim, existem opiniões a referir que, como se prevê, nomeadamente, que haja um longo período de insuficiência do número de habitações sociais e de alto preço de arrendamento, o Governo deve implementar esta medida de uma forma sistemática, com vista a prevenir que as políticas provisórias acarretem instabilidade e desperdício de recursos administrativos.

Ademais, perante a ocorrência frequente, nestes últimos anos, de acidentes de viação na Ponte Sai Van, nomeadamente, de motociclos, o Governo abriu uma via especial, a título experimental, destinada a ciclomotores e motociclos, que começou a funcionar no dia 19 de Agosto de 2012. Essa medida despertou a atenção da sociedade, antes e durante o período experimental. Muitas pessoas acham que esta via é perigosa por se situar directamente na faixa de rodagem da ponte, e não são poucos os motociclistas que optam por circular na Ponte da Amizade, por entenderem que a entrada para a via especial é bastante longe. Esta opção aumenta mesmo o risco dos motoristas. Pena é que, quando o período experimental de meio ano terminou, em Fevereiro do ano passado, o referido problema não foi resolvido, aliás, a DSAT prolongou o período experimental por mais meio ano. Em Agosto passado, sem rever o efeito produzido, a DSAT voltou a prorrogar o período, afirmando que a medida adoptada está em conformidade com os resultados de um inquérito popular e de uma avaliação efectuada, mas os referidos Serviços só divulgaram os dados estatísticos preliminares, deixando de responder a questões ligadas ao efeito produzido, aos pontos merecedores de aperfeiçoamento e ao futuro plano desta via. Desde o início da abertura desta via especial, fica a impressão de que a Administração se limita a proceder ao estudo, análise, avaliação e prorrogação repetida do seu período experimental, e receia-se que não disponha de qualquer plano de longo prazo para a resolução deste problema.

O Governo da RAEM faz questão de salientar a governação científica, e sabe-se que a estratégia e a concretização consistente de uma política são metas importantes da mesma. As políticas que o Governo adopta para a resolução dos problemas sociais devem deixar de funcionar como “solução paliativa,” antes,

devem ser preventivas, sistematizadas e de longo prazo, para melhorar a qualidade da governação. Só assim é que se poderá promover o desenvolvimento harmonioso e a estabilidade contínua da sociedade.

Como desenvolver a capacidade da RAEM no âmbito da cooperação regional

Ultimamente falou-se muito sobre cooperação regional e também as LAG para 2014 salientaram que: “*continuaremos a dedicar-nos à promoção e aprofundamento da cooperação regional, procurando ultrapassar as limitações geográficas do território, criando condições propícias para o crescimento sustentável da economia local*”. Desde a celebração do CEPA, tornou-se mais estreito o relacionamento comercial entre Macau e Guangdong e, em consequência, têm surgido inúmeros casos de sucesso na vertente da cooperação. Na verdade, Macau foi uma das partes mais beneficiadas por esta cooperação regional, pois, se não houvesse a colaboração prestada pelas regiões vizinhas e o grande apoio das políticas implementadas pelo Governo Central, incluindo a política do visto individual, como é que podíamos ter tantos turistas? Como era possível que o nosso PIB atingisse o “top” da Ásia? Na questão da cooperação regional, devemos ponderar em como, em conjunto, conseguir o “*Win-Win*”, enfrentar novos desafios e criar novas oportunidades. A propósito desta questão, cheguei a discutir com os peritos e académicos muitas opiniões relacionadas com a cooperação regional, mas, seja como for, gostaria de ponderar esta questão a partir do ponto de vista de Macau, ou seja, o local que melhor conheço para proceder a isso, e partilhar os meus sentimentos.

Entre as cidades deste mecanismo de cooperação, Macau é a mais pequena e com uma população menor, mas a sua capacidade económica já é outra história. Embora a área de Macau seja de cerca de 30 km² e possua uma população de cerca de 500 mil residentes, nos últimos dez anos, Macau conseguiu milagres, como ter registado o melhor crescimento económico geral e individual a nível mundial. Atendendo a esses milagres, surgiram duas questões: 1) qual foi o motivo que deu lugar a esses milagres? 2) vão esses milagres continuar a manter-se?

Quanto ao primeiro tema, as pessoas provavelmente vão dizer que é devido à existência da actividade de jogos de fortuna e azar em Macau, mas não posso concordar com isso, sem mais nem menos. Esta actividade já existe em Macau há mais de dois séculos e, em 1847, legalizou-se a sua exploração através de cobrança tributária. Posteriormente, seguiram-se 3 concursos para as respectivas licenças de exploração, de entre os quais, dois relativos às licenças de exploração de jogos tradicionais chineses e um relativo à licença de exploração de todos os tipos de jogos de fortuna ou azar, que foi detida pela STDM. Mais tarde, foi a liberalização do sector do jogo, após o retorno à Pátria, que deu origem ao actual modelo de exploração “3 licenças e 6 concessionárias”. No decorrer da sua exploração durante 166 anos, o sector do jogo transformou-se, realmente, num sector pilar para o desenvolvimento económico local e a salvaguarda da receita tributária de Macau. Mesmo assim, antes do retorno à Pátria, o sector do jogo nunca conseguiu impulsionar o desenvolvimento acelerado da nossa economia, nem levar o nosso PIB *per capita* a atingir os primeiros lugares a nível mundial.

As razões principais que impulsionaram a nossa economia a desenvolver-se de forma próspera, a partir do século XXI, foram realmente duas: a primeira é o nosso Governo ter definido, no ano de 2002, a “política do posicionamento para indústrias”, e o sucesso dessa política cabe ao Governo da RAEM. E a outra é o factor “humano”, porque, se existirem hotéis sem fluxo suficiente de hóspedes, o sector do jogo e a economia não vão conseguir prosperidade. No início de 2003, o Interior da China adoptou a política de visto individual, tendo concretizado aquela, em Outubro do mesmo ano, através da celebração do Acordo CEPA. Assim, num período de 10 anos, registou-se um aumento total de mais 50 milhões de visitantes. E, se olharmos para trás, se não houvesse esta vantagem, ou seja, esse fluxo de visitantes, a economia de Macau não tinha conseguido o sucesso de hoje. Por isso mesmo, podemos ver que a prosperidade de Macau se deve ao facto de a sua economia ter conseguido abandonar o modelo “solitário”, e ao facto de, na cooperação regional, ter tido apoio sem egoísmo dos territórios vizinhos. A cooperação regional contribuiu para que pudéssemos abandonar o caminho solitário, que se estava a trilhar antes do retorno à Pátria, e escolher um caminho para a prosperidade, e transformou Macau num ponto de crescimento económico na Foz do Rio das Pérolas e numa pérola brilhante da zona sudeste da Ásia. Mas o mais importante é a gente de Macau estar grata, porque, se não existisse o apoio das políticas do Governo Central, Macau não teria a prosperidade de hoje. É evidente que esta prosperidade também foi gerada por todas as pessoas de Macau!

Segundo, se o Governo Central não tivesse prestado apoio e adoptado medidas, se não tivesse sido implementada a política de visto individual, e se não estivesse definido no 12.º Plano Quinquenal o posicionamento estratégico de Macau como Centro de Turismo e de Lazer a Nível Mundial, Macau não teria sido, num instante, empurrada para um lugar elevado, ou seja, “um centro a nível mundial”. Trata-se isto, em absoluto, de um aspecto histórico. De facto, o Governo Central definiu o posicionamento de Macau como Centro de Turismo e de Lazer a Nível Mundial e, na qualidade “de centro”, não de “destino”, claro que os recursos turísticos de Macau são menores do que nas cidades dos arredores, mas esta cidade não pode ser substituída pelos territórios vizinhos, uma vez que faz parte do plano de construção regional do Estado. Naturalmente, Macau deve envidar esforços para reforçar a sua capacidade, mobilizando, por um lado, os recursos turísticos, e impulsionando, por outro, a deslocação de visitantes aos territórios vizinhos. Como é que pode alcançar este alvo? Pois, tudo isto contribuirá para resolver a questão de Macau no âmbito da falta de capacidade de acolhimento de turistas, bem como para transformá-lo num centro de turismo e de lazer. Claro que este objectivo não é exactamente como o actual!

Esta questão está também relacionada com a capacidade de acolhimento da nossa cidade enquanto centro urbano. É necessário que as nossas vantagens comparativas se transformem em vantagens competitivas, reforçando a ligação com as regiões vizinhas para o alargamento do nosso sector turístico. O desenvolvimento da ilha de Hengqin veio expandir a área geográfica de Macau.

No âmbito da nossa cooperação regional, enquanto centro internacional de turismo e de lazer, Macau assume a posição de “centro”, e não de “destino turístico final”, de onde partem os visitantes para outras localidades circundantes. Macau está circundada por cidades como Zhuhai, conhecida pelo seu urbanismo litoral, Zhongshan, onde viveram personalidades famosas, Taishan, conhecida pela sua cultura insular, Kaiping, lugar conhecido pelas fortificações históricas, por Enping, uma cidade famosa pelas termas, e ainda, por Xinhui, conhecida como a cidade de pessoas afamadas. Podemos, de facto, aproveitar esta oportunidade para a transformação de Macau em centro internacional de turismo e lazer, de modo a que o desenvolvimento da nossa indústria turística tenha Macau como centro, mas, ao mesmo tempo, direcionada para toda a região vizinha de Cantão. Assim, na indústria turística de Macau estarão reunidos diversos sectores com ela relacionados, formando um agrupamento sectorial cuja actividade se espalha por toda a região de Cantão, estendendo-se também pelo resto da China e pelo mundo. O conceito de agrupamento sectorial é definido como um conjunto de empresas concentradas numa região determinada, que se mantêm ligadas por relações quer de concorrência quer de cooperação e, ainda, que interagem entre si. Esse conjunto é constituído por fornecedores especializados, empresas prestadoras de serviços, instituições financeiras, empresas industriais e de outras actividades. Para que este conceito funcione, é necessário que as empresas sejam de Macau para, assim, poderem formar um agrupamento sectorial no âmbito da cooperação regional.

Até ao momento, não conseguimos alcançar o objectivo de transformar Macau no “centro” que acabei de referir, mas vários factos demonstram que a capacidade de assunção desta cidade já chegou à saturação, só que esta saturação é também uma oportunidade. Por exemplo: nos últimos feriados importantes vieram muitas pessoas e até a imprensa noticiou que a Avenida de Almeida Ribeiro estava repleta; no Ano Novo Chinês e nos feriados importantes, surgiram várias situações que transmitiram uma má imagem de Macau aos turistas, e isto poderá levar a uma desgraça, que é o aparecimento de frustração, antes de se alcançar a meta de tornar Macau no referido “centro”. No âmbito da integração regional, não podemos discutir o futuro de uma cidade que deixou de ter as suas vantagens bem estabelecidas e entrou em ruptura. Nós temos as nossas grandes vantagens. Se as desenvolvermos mais, podemos atingir, um dia, a meta pretendida. Espero que os serviços competentes tenham a consciência de “se prepararem melhor antes de trovejar”, no sentido de realizar melhor os trabalhos no Ano Novo Chinês de 2014. Quanto às queixas dos turistas sobre a recepção, e outras análogas, registadas nos anos anteriores, os serviços competentes devem adoptar soluções concretas e operacionais para resolvê-las e evitar que se volte a repetir o caos registado no Ano Novo Chinês anterior, uma vez que não é o que desejam as gentes de Macau, nem a intenção original da prenda que o Governo Central nos ofereceu. Espero que os dirigentes do Governo da RAEM não deixem o Governo Central ficar desiludido face às expectativas, nem podem sentir-se bem consigo próprios. Obrigado!

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 23.01.2013

Adopção de medidas eficazes para aliviar a pressão dos Postos Fronteiriços

Sr. Presidente,
Caros colegas,

Muito boa tarde!

Segundo a experiência, muitos dos visitantes do Continente, especialmente do Delta do Rio das Pérolas, optam por aqui passar, de uma forma relaxada e cómoda, na companhia da família, as férias do Ano Novo Chinês. A sobrelotação e a longa espera registadas, nestes últimos anos, durante a quadra festiva do Ano Novo Chinês, no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, não só provocaram má impressão nos visitantes, mas afectaram também a normal travessia das fronteiras por parte dos residentes.

Não é este um fenómeno exclusivo que se regista por altura do Ano Novo Chinês, mas também noutros dias feriados, por isso, o Governo deve adoptar medidas eficazes para encorajar os visitantes a utilizarem outros postos fronteiriços, de forma a obter o efeito de desaglomeração. É este, portanto, o principal trabalho dos Serviços de Migração para os próximos tempos.

Na verdade, o número de visitantes do Continente tem vindo a crescer com o desenvolvimento do sector do turismo e jogo, por isso, a pressão exercida sobre o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco é cada vez maior. Segundo os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de Janeiro a Outubro de 2013, 40 milhões 184 mil e 629 pessoas utilizaram esse Posto Fronteiriço para entrar em Macau, um aumento de 1 milhão 933 mil e 045 pessoas, ou seja, 5,05%, comparativamente ao período homólogo de 2012, e 41 milhões 982 mil e 767 pessoas para sair de Macau, um aumento de 2 milhões 175 mil e 875 pessoas, ou seja, 5,46%, comparativamente ao período homólogo de 2012.

As entradas e saídas registadas noutros postos fronteiriços são pouco expressivas, relativamente ao das Portas do Cerco, pois, em igual período, entraram pelo Posto Fronteiriço do Cotai 1 milhão 732 mil e 875 pessoas e saíram 1 milhão 650 mil e 383 pessoas, um aumento, respectivamente, de 30,29% e 30,27%, comparativamente ao período homólogo de 2012, o que representa apenas 4,31% e 3,93% do total das entradas e saídas registadas nas Portas do Cerco.

Para além disso, no período entre Janeiro a Outubro de 2013, apenas 509 mil 361 indivíduos utilizaram o posto de migração do Porto Interior para entrar em Macau, uma diminuição de 35 mil 277 indivíduos, isto é, 6,48%, em comparação com o período homólogo de 2012, em que houve 544 mil 638 indivíduos que o utilizaram. De facto, houve um aumento do número de pessoas a utilizar este posto para sair de Macau, no entanto, estes números são incomparáveis em

relação aos de utilização das Portas do Cerco. Tendo em conta os dados acima referidos, podemos concluir que os turistas do Interior da China preferem utilizar as Portas do Cerco para entrar e sair de Macau, e esta escolha ainda vai persistir por algum tempo.

De acordo com os dados acima referidos, prevêem-se resultados negativos que vão afectar a imagem de Macau como Centro Mundial de Turismo e de Lazer, se a capacidade de passagem na fronteira for insuficiente ou se forem escassas as medidas administrativas para apoiar os turistas. Um dos pontos que reflecte uma cidade como Centro Mundial de Turismo e de Lazer é a fluidez nos seus postos de migração, caso contrário, antes de entrarem em Macau, se os turistas apanham multidões nos postos de migração, isso leva-os a perder muito tempo na passagem da fronteira, o que irá afectar o seu entusiasmo pelo turismo.

Pelo exposto, independentemente de as questões serem internas ou externas aos respectivos serviços públicos, devem estes implementar medidas de melhoramento eficazes, com vista a diminuir a pressão e a aumentar a eficácia na passagem da fronteira nas Portas do Cerco. No que se refere às questões externas, e tendo em conta os diversos problemas existentes nos diferentes postos fronteiriços, o Governo deve dialogar de uma forma abrangente com os respectivos serviços do Interior da China, para aumentar o período de funcionamento do posto junto da zona do Cotai, concretizando o desejo e o objectivo final da maioria da população que é ter a fronteira aberta durante 24 horas por dia. Em relação às questões internas, os respectivos serviços públicos devem aumentar os equipamentos e serviços prestados nas fronteiras e melhorar as infra-estruturas rodoviárias junto destas, com vista a motivar os turistas a utilizarem os diversos postos fronteiriços. Mais, espero que os respectivos serviços públicos disponibilizem mais pessoal nos dias festivos, para desaglomerar a multidão, aumentando assim a eficácia na passagem da fronteira.

Por fim, o futuro posto fronteiriço Cantão – Macau será mais uma fronteira que irá ajudar Macau a transformar-se num Centro Mundial de Turismo e de Lazer, assim, o Governo deve tomar a iniciativa, dando seguimento aos diversos trabalhos da sua implementação, com o objectivo de diminuir o tempo de pressão no posto das Portas do Cerco.

IAOD da Deputada Chan Mei Yi em 23.01.2014

Com vista à diversificação adequada da nossa economia, o Governo da RAEM tendo vindo a impulsionar, ao longo de já vários anos, o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, tendo criado, por exemplo, o Conselho para as Indústrias Culturais e o Fundo de Apoio às Indústrias Culturais e Criativas, entre outros. E se bem que tenha mobilizado grandes recursos, quer financeiros, quer humanos, quer ainda materiais, atendendo às limitações do mercado, ainda estamos longe de ver as indústrias culturais e criativas de Macau conseguirem transformar-se num verdadeiro sector económico. Recentemente, a Casa Amarela, junto das Ruínas de São Paulo, e a Casa de Penhores Tradicional Tak Seng On tiveram de fechar devido a problemas com o arrendamento, o que é lamentável! Ora, isto veio alertar, mais uma vez, a nossa população, para o futuro das indústrias culturais e criativas de Macau.

Macau é uma terra pequena mas cheia de gente, e com o rápido desenvolvimento económico registado, é natural que as rendas subam bruscamente e fiquem incomportáveis para as lojas que vendem produtos artesanais. E mais ainda, quanto ao processo de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, o Governo da RAEM tem dado mais força ao apoio ao nível da exploração e à atribuição de financiamentos, raramente se tem focado nas políticas para a formação de talentos, o que constitui, por um lado, uma desvantagem para o aumento da qualidade dos produtos culturais e criativos, e por outro lado, uma desvantagem para a formação de um ambiente favorável para as indústrias culturais e criativas. O maior problema é este, e está a impedir o desenvolvimento das referidas indústrias. Com vista a melhorar as condições para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, apelo ao Governo para trabalhar nas seguintes vertentes:

1. Introduzir ajustamentos adequados nas políticas educativas, no sentido de garantir que a nossa juventude consiga, logo desde cedo, ter contacto com a área cultural e criativa, incluindo-se a disciplina de arte como formal e obrigatória no ensino não superior, definindo-se a respectiva carga horária lectiva e requisitos básicos de aprendizagem; entretanto, deve ser dar maior importância ao desenvolvimento da criatividade dos alunos, e ainda, apoiar e incentivar as escolas na implementação da referida disciplina, construindo deste modo uma base para o desenvolvimento sustentável das indústrias culturais e criativas de Macau.

2. As indústrias culturais e criativas de Macau ainda se encontram em fase de crescimento, portanto, dificilmente os seus produtos conseguem concorrer com os outros disponíveis no mercado. Numa conjuntura em que é elevada a taxa de inflação e são constantes os aumentos dos custos de exploração, decorrentes das rendas e salários, a sobrevivência não é fácil, já para não falar do espaço para desenvolvimento. O Governo deve apoiar estas empresas na venda dos seus produtos, nomeadamente, através do aproveitamento racional dos espaços em museus, lojas em complexos de habitação pública, centros de actividades nos

bairros comunitários, etc., sob a forma de dispensa do pagamento de renda ou da partilha de lucros, ou seja, com uma pequena parcela destes a reverter para o Governo.

3. Todos os anos Macau recebe cerca de 30 milhões de visitantes, portanto, um potencial mercado para as indústrias culturais e criativas. Mas atendendo às limitações de recursos, é provável que as empresas deste sector não disponham de condições para promover os seus produtos junto dos visitantes, por isso, o Governo deve ajudá-las a fazê-lo, nomeadamente, nos diversos postos fronteiriços. Tudo isto pode contribuir para enriquecer a oferta de produtos turísticos, e para alargar o mercado das indústrias culturais e criativas.

4. Em relação ao longo prazo, o Governo deve prosseguir a colaboração Cantão-Macau em conformidade com o planeamento geral do desenvolvimento da Ilha de Hengqin, deve ajudar as empresas culturais e criativas a estabelecerem as suas sedes nessa Ilha, criando-se assim o parque das indústrias culturais e criativas, e ao mesmo tempo, um alicerce relevante para o desenvolvimento daquelas indústrias.

IAOD de Ho Ion Sang em 23.01.2014

Após a liberalização do jogo, registou-se um rápido desenvolvimento económico e grande prosperidade social, mas como todos sabem, o grande crescimento económico depende, principalmente, de uma única indústria: o jogo. Face à melhoria da situação económica, a falta de pessoal e a inflação sentem-se cada vez mais nas outras indústrias, pelo que tanto a Pátria como a própria sociedade de Macau esperam que seja efectivamente impulsionado o desenvolvimento diversificado da economia, para que Macau possa desenvolver-se com estabilidade e sustentabilidade, tornando-se, finalmente, num verdadeiro centro mundial de turismo e lazer.

Na realidade, já no relatório das LAG para 2014 se refere o reforço do apoio à indústria das convenções e exposições e a promoção das indústrias culturais e da medicina tradicional chinesa, como meio para a diversificação adequada da economia. No entanto, ultimamente, muitas lojas relacionadas com o sector cultural e criativo foram obrigadas a fechar ou a mudar de instalações devido às rendas elevadas, caso da Livraria *Commercial Press*, na Rua do Campo, da Casa de Penhores Tak Seng On, na Avenida Almeida Ribeiro, e do Pavilhão da Criatividade de Macau, junto das Ruínas de S. Paulo. O Governo tem sempre sublinhado o seu forte apoio às indústrias culturais e criativas, mas se nem estas conseguem “sobreviver” no “mercado livre”, como podem as PME em geral conseguir sobreviver perante a pressão das rendas elevadas? O Governo tem sempre reiterado o seu apoio às PME, tendo implementado diversos *workshops*, acções de formação, planos de subsídios, etc., e a prosperidade à vista deixa transparecer a ilusão de que Macau está em festa todos os dias. Face às multidões de turistas e ao intenso consumo verificado, muitos residentes sentem que as características próprias de Macau vão diminuindo, à medida que Macau se torna cada vez mais internacionalizada e próspera. É agora difícil encontrar o sossego que se verificava no passado. Na Avenida Almeida Ribeiro e na Avenida Infante D. Henrique, a “renovação” das lojas é frequente, ora farmácias e ourivesarias, ora lojas de produtos de marca, sendo cada vez menos as lojas tradicionais e antigas. Com efeito, a renda das lojas localizadas em zonas movimentadas é elevadíssima, o que obriga as PME a mudar para as ruelas, e quando nem isto é possível, fecham as portas. Daqui se vê que o brusco aumento das rendas já está a travar o desenvolvimento económico diversificado de Macau. Se o Governo não encarar seriamente o problema, por muitas que sejam as medidas lançadas, não passam de paliativos, com resultados pouco satisfatórios.

Temos que reconhecer que o desenvolvimento estável das PME tem implicações com todos os aspectos da sociedade e é um dos componentes para o desenvolvimento diversificado da indústria de Macau. Assim, é necessário reflectir a fundo sobre o método para garantir a sobrevivência e o desenvolvimento das PME. Na realidade, o controlo adequado do aumento das

rendas não é novidade em Macau. No passado, a Lei n.º 12/95/M – Regime do Arrendamento Urbano (já revogada) estipulava que, em regra, a actualização das rendas era acordada entre o senhorio e o arrendatário ou, anualmente, em função de coeficientes aprovados pelo Governador. Podemos verificar que, com vista a garantir que o aumento das rendas fosse justo para o arrendatário, no passado, o poder público impunha-se. Pelo exposto, proponho ao Governo que retire, com a maior brevidade possível, o regime do arrendamento urbano do Código Civil e que implemente uma lei do arrendamento, com vista a regular, especificamente, o mercado de arrendamento e, ainda, a adequada margem de aumento das rendas, tendo como objectivo o desenvolvimento saudável do mercado de arrendamento de imóveis, o apoio às PME e o aumento da qualidade de vida da população.

Por fim, gostaria de lembrar o Governo de que não se pode deixar que o desenvolvimento das indústrias mais poderosas acabe com os mais fracos, isto é a “lei da selva”. O Governo deve ter em atenção as questões relacionadas com o desenvolvimento da sociedade, deve moderar, de forma relativa e atempada, os interesses dos diversos estratos sociais, proteger os mais fracos e todos aqueles que merecem protecção, com vista a disponibilizar um meio de desenvolvimento para todas as indústrias, pois só assim é que a economia pode desenvolver-se de forma diversificada, e a sociedade de Macau pode desenvolver-se a longo prazo e de forma sustentável e próspera.

IAOD de Wong Kit Cheng em 23.01.2014

Prevenir a gripe e reforçar a cooperação ao nível dos serviços comunitários

Registaram-se, recentemente, sucessivos casos, alguns mortais, de gripe aviária H7N9 em várias províncias da China Continental. Enquanto cidade turística onde muitos visitantes passam diariamente pelos nossos postos fronteiriços, é natural que a população esteja atenta ao sucedido. Face ao potencial risco de epidemia de gripe aviária, o Chefe do Executivo convocou, no passado dia 10 de Janeiro, uma reunião interdepartamental para avaliação dos trabalhos preventivos. Sublinhou o mesmo que, caso venha a ocorrer uma crise súbita na saúde pública, o Governo dará prioridade à defesa da vida e saúde da população, estando já estabelecida uma linha de defesa, com diferentes estratégias e planos de contingência já preparados, para fazer face à gripe aviária H7N9; esses planos serão devidamente ajustados, consoante a evolução da epidemia nas zonas circundantes, e serão feitos todos os esforços para combater uma eventual epidemia, de acordo com a Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis. Os Serviços de Saúde estão a levar a cabo, todos os dias, a divulgação local e a comunicação com a China Continental para a actualização da situação da gripe, está a ser dada continuidade à medição da temperatura nos postos fronteiriços, e aumentaram-se as consultas externas para a febre assim como a divulgação atempada sobre as medidas preventivas. Daqui se vê que o Governo já ganhou experiência no combate às doenças transmissíveis, pois registou-se um avanço em comparação com o início do ano passado, quando surgiu na China, pela primeira vez, a gripe H7N9. O Governo preparou devidamente os trabalhos preventivos, e aumentou a transparência na comunicação da epidemia, o que contribuirá para que as medidas preventivas surtam os seus efeitos.

Por outro lado, os dados recentemente divulgados pelos Serviços de Saúde merecem, de facto, a nossa atenção, pois segundo os mesmos, após a entrada em funcionamento da nova Urgência do Hospital Conde S. Januário e dos serviços de consulta externa de 24 horas, acrescidos dos serviços de urgência prestados pela Universidade de Ciência e Tecnologia, os casos de urgência ultrapassaram os mil por dia. Creio que, nesta época de gripe, o número de pacientes vai continuar a crescer. E segundo alguns deles, o tempo de espera nos serviços de urgência pediátrica do Hospital Conde S. Januário é, regra geral, superior a 5 horas. As instalações físicas da Urgência foram ampliadas e o número de pacientes aumentou, mas o pessoal médico e de enfermagem parece ser menos, segundo disseram alguns cidadãos. Até o próprio pessoal da linha de frente admitiu que houve um aumento de pacientes, e que não houve aumento correspondente dos recursos humanos, por isso, o pessoal está exausto, física e mentalmente, devido à sobrecarga de trabalho, tendo inclusivamente alguns dos colegas sido contaminados com influenza. Que se saiba, registou-se igualmente um aumento notório de doentes com gripe sazonal e enterovírus no Hospital

Kiang Wu. De entre os 900 a mil pacientes atendidos diariamente nos seus serviços de urgência, número que representa um aumento de cerca de 20%, 40 a 50% sofriam de gripe e enterovírus, e metade deles eram crianças. Isto bem demonstra que, num futuro muito próximo, os serviços médicos vão enfrentar um grande desafio.

É mister salientar, aqui, que se aproxima o longo período de feriados da festividade do Ano Novo Lunar, altura em que nenhum consultório privado abre as portas, restando apenas alguns serviços limitados, prestados pelas instituições médicas públicas. Assim, vai ser ainda pior a situação, ou seja, o tempo de espera nas urgências e nas consultas externas de 24 horas, assim como a sobrecarga de trabalho para o respectivo pessoal médico. Neste contexto, e atendendo à implementação de novos serviços no Hospital do Governo, apelo à Administração para rever se os recursos humanos destacados conseguem ou não satisfazer as necessidades reais. Conseguem? Foram definidas medidas para, consoante a situação, mobilizar pessoal para aliviar a pressão do pessoal da linha da frente, assim como para reduzir o tempo de espera dos doentes, no sentido de se garantirem serviços médicos adequados? Por outro lado, em Janeiro de 2013, a Administração avançou com o apoio financeiro às instituições médicas sem fins lucrativos, no sentido destas prestarem serviços aos residentes, consultas externas e consultas nocturnas, nos feriados. Mas muitos residentes desconhecem isto, por isso é que continuam a recorrer aos hospitais quando estão mal dispostos. Com vista a maximizar os serviços médicos comunitários, proponho à Administração que reforce a promoção desses serviços, a fim de que a população fique a saber que pode recorrer a esses serviços durante os períodos de festividade e os feriados, que reforce o apoio financeiro às instituições médicas sem fins lucrativos, e que coordene o horário de atendimento das diferentes instituições médicas, a fim de se conseguir uma melhor colaboração entre as instituições médicas públicas e privadas, e de se fazerem surtir melhores efeitos ao nível da triagem, aliviando deste modo a pressão nas urgências e satisfazendo as necessidades da população ao nível dos serviços médicos.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 23.01.2014

Nestes últimos anos, a Taipa desenvolveu-se a ritmo acelerado, tendo sido concluídas ali, umas a seguir às outras, várias instalações, incluindo edifícios habitacionais, instalações comunitárias, grandes estabelecimentos de entretenimento e casinos, rede de transportes, instalações desportivas, etc. Com vista a satisfazer as necessidades decorrentes do desenvolvimento social, incluindo ao nível de habitação e instalações sociais, e resolver as várias questões no âmbito de higiene ambiental, rede de transportes, esgotos subterrâneos, segurança pública, etc., o Governo divulgou, recentemente, o projecto de revisão do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa, visando recorrer a uma série de incentivos e medidas para impulsionar os proprietários de terrenos privados a colaborar com o Governo, em termos de planeamento, leis e diplomas. Em particular, procede-se à integração das várias parcelas de terrenos, a fim de assegurar o desenvolvimento urbano da zona norte da Taipa e a exploração e uso racional de terrenos urbanos, resolvendo assim os diversos problemas permanentes e criando uma situação de “*win-win-win*”. Após a divulgação do novo planeamento, a sociedade suspeita que isto seja uma forma de “actuar antes de se conseguir a autorização”, na tentativa de fugir à devida regulamentação pelas Lei do Planeamento Urbanístico e Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a entrar em vigor no dia 1 de Março. Em resposta a isto, o Governo sublinhou várias vezes que era oportuno divulgar o projecto de revisão do referido planeamento, tendo por objectivo assegurar o direito à informação da população e elevar o grau de transparência das informações. A divulgação dos projectos de revisão do planeamento das outras zonas terá também lugar quando a situação o permitir. Poder concretizar ou não o projecto de revisão depende da vontade dos promotores do empreendimento, por isso, é difícil fixar a calendarização. No futuro, a exploração de terrenos deve sujeitar-se à regulamentação das referidas duas leis.

A zona norte sempre foi um obstáculo para o desenvolvimento urbanístico da Taipa. A apresentação desta revisão teve por base o plano definido em 1995, uma discussão e estudos aprofundados, e não as disposições da nova lei. O Governo seguiu os procedimentos normais para a publicação da revisão do plano, precisamente para dar resposta às exigências da sociedade sobre a concretização das acções governativas científicas e transparentes. Esta é a forma adequada, mas a sociedade critica a divulgação de novos planos, políticas e medidas do Governo neste período sensível, e a existência de irregularidades, trabalho “à porta fechada” e troca de interesses. O desenvolvimento integral da sociedade não deve ser atrasado pelo facto de ainda não terem entrado em vigor as respectivas leis e regulamentos, pois assim só se vai complicar a situação e prolongar a resolução do problema. A sociedade deve ter uma visão ampla, e discutir e analisar, racionalmente, o significado por detrás de cada política e suas vantagens e desvantagens no desenvolvimento de toda a sociedade, a fim de

apresentar ao Governo as suas opiniões concretas e contribuir para promover o desenvolvimento social a longo prazo.

O ajustamento do plano conta com os terrenos públicos e privados, e o Governo vai autorizar o aumento em 20% da dimensão dos prédios a edificar, abrandar o limite da altura da construção em alguns terrenos e incentivar mais proprietários a libertar os seus terrenos, para aumentar a construção de habitação pública e dos respectivos equipamentos sociais. Entretanto, o Governo deve manter as particularidades da aldeia original, proteger o património histórico, assim como os recursos naturais, e, simultaneamente, construir na parte norte da Taipa uma zona habitacional, com espaços verdes e melhores equipamentos complementares, melhorando, cabalmente, o ambiente habitacional da vila. Antigamente, a zona norte da Taipa não foi desenvolvida por diversas razões, agora, como é o momento oportuno para o efeito, e para o seu sucesso, o Governo deve promover, por sua iniciativa, a cooperação com os proprietários dos terrenos privados e, por outro lado, ouvir melhor os moradores desta zona sobre o plano e a construção previstos, no sentido de aperfeiçoar o conteúdo do primeiro.

No futuro, ao implementar qualquer política, medida ou plano ligados a interesse público de relevante importância, o Governo deve ter uma mentalidade com visão estratégica, não aproveitando razões históricas ou a falta de diplomas inerentes para prorrogar ou suspender o planeamento definido, uma vez que só a mentalidade inovadora pode impulsionar o progresso social. Neste contexto, quando for lançada e divulgada qualquer política ou medida, deve ser adoptada a forma mais moderada, expressa e directa, de forma a que toda a sociedade consiga receber as informações enviadas pelo Governo. Por exemplo, recentemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) deu “orientações sobre os modelos de capacetes e respectivo uso pelos condutores e passageiros de ciclomotores e motociclos,” mas estas orientações não são vinculativas, sendo uma medida transitória divulgada antes da entrada em vigor do respectivo diploma, no sentido de permitir que o público conheça o mais cedo possível os modelos exigidos sobre os capacetes. Creio que, assim, os cidadãos vão adaptar-se mais facilmente, e aceitar esta forma de actuação.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 23.01.2014

A Lei n.º 12/2013, Lei do Planeamento Urbanístico, vai entrar em vigor no dia 1 de Março próximo. Contudo, antes da referida lei entrar em vigor, o Governo da RAEM, sem ter procedido a uma consulta pública prévia, apresentou, subitamente, alterações, ao plano de ordenamento urbanístico da zona norte da Taipa. Este acto do dirigente do Governo em causa levantou dúvidas entre a população, que questiona se aquele pretende com isto esquivar-se dos procedimentos jurídicos exigidos na Lei do Planeamento Urbanístico, que irá entrar brevemente em vigor, evitando deste modo a obrigatoriedade de consultas públicas e a análise do Conselho do Planeamento Urbanístico. Deste modo, os residentes da zona norte da Taipa não têm nenhuma oportunidade de participar nas referidas alterações. A população suspeita da existência de clientelismo, pois não se efectuou nenhuma consulta pública para a alteração do plano de ordenamento urbanístico da zona norte da Taipa, aumentou-se, de repente e em grande escala, a altura dos prédios que vão ser construídos, assim como se incluiu a construção de prédios com 90 metros de altura em terrenos rústicos.

Como a referida Lei vai entrar em vigor no dia 1 de Março próximo, sou de opinião que o Governo deve exigir aos diversos serviços públicos que se preparem, seriamente, para a aplicação da referida lei, procedendo aos preparativos para a realização das consultas públicas sobre os planos urbanísticos; deve ainda, no respeito pelos procedimentos jurídicos, suspender a referida alteração do plano, proceder aos demais preparativos com vista a ouvir as opiniões, tanto dos residentes da zona norte da Taipa como dos de Macau, para que tudo se concretize em cumprimento dos procedimentos exigidos pela Lei do Planeamento Urbanístico.

A população levantou dúvidas e está preocupada com a alteração, levada a cabo pelo Governo, ao plano de ordenamento urbanístico da zona norte da Taipa, antes da entrada em vigor da referida Lei, pois tanto o Secretário para os Transportes e Obras Públicas como o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes não responderam directamente se, de facto, se tratou de uma “falsa partida” intencional, com vista à alteração de uma parte do referido plano de ordenamento urbanístico que pode também alterar, nomeadamente, o plano de desenvolvimento das zonas C e D do Lago Nam Van. Tenho de salientar que o desenvolvimento destas zonas vai influenciar directamente a paisagem do Centro Histórico de Macau e também a coordenação entre este a zona B dos novos aterros, cuja densidade é baixa. Actualmente, a população está preocupada com as “falsas partidas” relacionadas com as alterações aos planos que ainda poderão acontecer até Março, assim sendo, o Governo deve prometer que isso não vai voltar a acontecer, que não vai haver lugar a alteração de nenhuma parte dos planos até à entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, nomeadamente, no respeitante aos planos das zonas C e D do Lago Nam Van.

Com a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico terão início os respectivos trabalhos de planeamento urbanístico. O Governo deve estar

preparado e efectuar, com a maior brevidade possível, o planeamento urbanístico do Centro Histórico de Macau e os trabalhos de consulta sobre o planeamento dos novos aterros, assim como dar a conhecer, publicamente, quais são as zonas onde vão ser implementados os planos urbanísticos a desenvolver ainda no presente ano, ao abrigo da legislação em vigor.

IAOD do Deputado Au Kam San em 23.01.2014

Para a definição ou alteração de determinadas políticas ou planos, o Governo tem realizado, nos últimos anos, uma grande quantidade de consultas públicas, o que tem causado um grande cansaço à população. A realização de auscultação pública acerca de assuntos relevantes devia merecer apoio, pois o seu objectivo é assegurar o direito à informação dos cidadãos e permitir-lhes manifestar as suas opiniões em relação a assuntos públicos, para que o Governo, antes da tomada de qualquer decisão importante, conheça as opiniões da sociedade.

Todavia, as consultas realizadas pelo Governo não eram reguladas. Embora o Governo tenha definido as Normas para a Consulta de Políticas Públicas, em 2011, uma vez que só dizem respeito a políticas e projectos com elas relacionados, ou seja, um conceito bastante vago e ambíguo, não existe, praticamente, regulação nas consultas públicas, o que dá azo a arbitrariedades dos serviços públicos, realizando consultas se assim o entendem e nos termos que pretendem.

Por essa razão, verificam-se consultas ininterruptas em relação a determinadas matérias, sem qualquer resultado prático, tal como o projecto dos novos aterros, em que já foram realizadas 3 rondas de auscultação, mas até à data nada foi decidido. Os cidadãos estão deslumbrados e torturados no meio desta paródia.

Verifica-se uma notória falsidade em algumas consultas, por exemplo, a consulta sobre a alteração da finalidade do projecto de aproveitamento da Taipá Pequena, realizada em 2011, mereceu oposição unânime da sociedade. Com vista a coadunar-se com esta consulta efectuada pelo Governo, a Associação Novo Macau criou alguns postos nas ruas para permitir que os cidadãos apresentassem opiniões mediante votação, e o resultado obtido foi que houve 2220 votos contra o nivelamento do monte para a construção de um edifício alto, havendo só 13 votos a favor, o que demonstrou expressamente as opiniões da população. Nesta acção, para além da votação, a Associação até recolheu 1732 assinaturas dos cidadãos que apresentaram opiniões, muito embora, após a entrega à DSSOPT do resultado da votação e das assinaturas recolhidas, esta tenha divulgado que tinham sido recebidas 880 opiniões e o resultado tornou-se o oposto, ou seja, a maioria das opiniões apresentadas era a favor da alteração da finalidade desse projecto. Esta divulgação foi questionada, de imediato, e a DSSOPT explicou depois que as 1732 opiniões apresentadas pela Associação tinham sido consideradas como uma só. Isto demonstra que as chamadas consultas públicas podem ser interpretadas a bel-prazer pelo Governo. Aqui, o Governo desempenha o papel de “árbitro”, mas desonesto, por isso é difícil haver justiça. Em seguida, face à oposição forte da população, o Governo só pôde suspender o referido projecto, alegando a necessidade de mais estudo, mas ainda tentando procurar a oportunidade adequada para a sua concretização.

Outro exemplo clássico é o da consulta pública do Metro Ligeiro que teve lugar em 2009. Na altura, o Governo recorreu à apresentação de um orçamento

elaborado uns anos antes para auscultar o público e saber a sua vontade sobre a construção do Metro Ligeiro. Como o público foi enganado pelos dados desactualizados, julgou que o custo necessário era barato e, conseqüentemente, o Governo conseguiu o consenso junto da sociedade. Ao invés de classificar este tipo de actividade como consulta pública, é melhor descrevê-la como um trunfo para enganar o público e conseguir o consenso. Um aspecto fantástico é que, num curto prazo de 45 dias de consulta, foram acolhidos mais de 130 pareceres. Isto é muito raro em Macau, visto que aqui se regista uma fraca consciencialização cívica. Depois de receber tantas sugestões, é natural que o projecto do Metro Ligeiro tivesse sido melhorado. Mas é estranho que o projecto definido depois de 45 dias de consulta seja exactamente igual ao inicial. Como os 130 pareceres não produziram qualquer impacto para o projecto em questão, isto implica que as sugestões foram em vão. Esta maneira de “receber as sugestões, mas manter-se o projecto inicial” é um exemplo clássico no âmbito da consulta pública em Macau, e isto tem sido alvo de risota da população. Como o Governo insistiu em pôr em prática o referido projecto sem tomar em consideração as opiniões do público, é natural que se registem muitos problemas com a sua concretização. As despesas com o projecto do Metro Ligeiro são cada vez maiores, mas ninguém sabe quando é a data da sua conclusão.

No entanto, há aqui aspectos que são estranhos e o plano envolveu grandes alterações. Será que o Governo da RAEM se fez passar por tolo para não proceder à consulta pública? Veja-se o exemplo do novo modelo de exploração de serviços de autocarros, que não foi submetido a consulta pública: o Governo não se pronunciou antes e alterou-o de repente. Em resultado, os serviços tornaram-se num caos. O dinheiro gasto nos serviços de autocarros aumentou cada vez mais, só que a qualidade nunca registou qualquer melhoria, e até os dirigentes se atreveram a violar a lei para implementar esse novo modelo. Isto não é surpreendente?

Quanto aos projectos que possuem implicações longas e profundas, vejamos o caso do plano do COTAI. No decorrer do então debate sobre a localização do hospital nas Ilhas, nós questionámos a razão de não se utilizar os lotes situados na zona norte da Estrada Flor de Lótus para a construção do hospital e demais instalações sociais, como lares para idosos e deficientes. Em resposta, os dirigentes do Governo afirmaram repentinamente que todos os referidos lotes estavam reservados para instalações de turismo e hotelaria, não podendo ser utilizados para esse fim. Vários lotes que totalizam uma área de várias dezenas de milhares de metros quadrados estavam já reservados para determinadas finalidades, no entanto, o público não sabia de nada e o Governo nunca lhe auscultou nem prestou esclarecimentos. Só quando surgiu a controvérsia sobre a data concreta da utilização dos terrenos é que os dirigentes pegaram no plano que estava no “bolso” e o colocaram em cima da mesa. A palavra “dirigente” na língua chinesa é composta por dois quadrados que representam “boca”. Apesar de a palavra “dirigente” ter duas bocas, o certo é que não podem actuar assim, livremente e sem limites!

A alteração do plano para o norte da Taipa também surpreendeu todos. A Lei do Planeamento Urbanístico vai vigorar muito em breve, mas, antes de qualquer consulta, e com a população sem saber o que estava a acontecer, o Governo veio anunciar que o referido plano tinha sido alterado. Acresce que o anúncio dessa alteração foi camuflado como uma medida que terá vantagens tripartidas para o Governo, a população e os empresários respectivos. Porém, a opinião pública questiona porque não se esperou pela alteração do plano, seguindo as regras definidas após a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico. O facto de as autoridades terem aproveitado este último comboio para alterar o plano e esta fuga deliberada ao definido por essa lei sugerem que estão certamente envolvidos interesses nisso, e que a falta de confiança da população no Governo vai aumentar.

A constatação de que a credibilidade do Governo fica reduzida pelo facto de se realizar uma consulta pública é algo que apenas acontece na RAEM. Apelamos ao Governo para que oiça, efectivamente, as opiniões da população, deixando de a enganar com manobras. O projecto de alteração do plano urbanístico do norte da Taipa deve ser retirado até à entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, para que seja realizada uma consulta pública. Apenas deste modo, com o aproveitamento adequado dos terrenos, é que se consegue uma solução com vantagens tripartidas, que beneficie a população por meio da alteração do plano e aumente a transparência do Governo.

IAOD da Deputada Chan Hong em 23.01.2014

Segundo uma pesquisa divulgada por uma associação, relativa ao grau de satisfação dos alunos do ensino secundário de Macau sobre as instalações desportivas públicas, uma média de cerca de 20% dos alunos pratica menos de uma hora de exercício físico por dia, e cerca de 18% menos de 10 minutos ou não praticam qualquer exercício físico, o que demonstra que é insuficiente o tempo que os jovens dedicam ao exercício físico. Entretanto, 65% dos entrevistados entendem que, em Macau, as instalações desportivas públicas são insuficientes; 39,2% entendem que as instalações estão espalhadas de forma irrazoável; 32,5% entendem que as tarifas das instalações desportivas são demasiado elevadas; e 29,6% entendem que as instalações desportivas são pouco diversificadas. Os entrevistados entendem ainda que em Macau deviam ser mais (segundo a ordem de necessidade) os circuitos para bicicletas, e os campos para badminton e basquetebol. Algumas associações chegaram mesmo a propor ao Governo que reduzisse ou até mesmo que dispensasse as tarifas das instalações desportivas, a fim de atrair mais jovens a usufruírem delas, e mais ainda, que aprovasse diplomas que obrigassem os empreendedores da área da construção a criar instalações desportivas. Espero que as entidades competentes dêem mais importância a essas opiniões!

Segundo o Secretário Cheong U, Macau é uma cidade pequena e com elevada densidade populacional. Perante a insuficiência de instalações públicas e de espaços, o Governo, por via das suas acções governativas, vai criar condições para disponibilizar mais instalações, a fim de que os residentes, em particular, os jovens, tenham oportunidade de participar no desporto para todos. Nestes últimos anos, o Governo tem mantido negociações com várias escolas, na tentativa de otimizar a rede desportiva pública e de disponibilizar mais instalações públicas. Na realidade, não são muitas as escolas de Macau com estádios e instalações desportivas suficientes, e são ainda muito poucas aquelas cujas instalações desportivas podem ser abertas ao público. Quanto a este assunto, o público nada sabe, nomeadamente, quanto aos planos do Governo e respectivos resultados, por isso, espero que o Governo divulgue, atempadamente, as respectivas informações. Actualmente, faltam mecanismos de divulgação de informações, em particular sobre as escolas que podem abrir as suas instalações desportivas ao público e sobre os procedimentos a seguir, o que resulta na impossibilidade de as associações e população geral aproveitarem essas instalações, portanto, um desperdício de recursos. O Governo deve continuar a sua coordenação com as escolas que dispõem de condições para a abertura das suas instalações desportivas ao público, e divulgar, atempadamente, as respectivas informações, deve apoiar a construção de hardware e software desportivo nas escolas e, ainda, planear bem o aproveitamento de terrenos a longo prazo. Deve reservar terrenos nas novas zonas de aterros para a construção de instalações desportivas e de lazer destinadas aos jovens. Para além disso, o Governo deve ainda ponderar aproveitar os terrenos ilegalmente ocupados mas já retomados nestes últimos anos para construir mais instalações que permitam a diversificação da oferta de modalidades desportivas para os jovens, a fim de salvaguardar o seu crescimento

saudável, tanto físico como psicológico.

No futuro, o instituto do Desporto vai assumir, gradualmente, as responsabilidades de gestão das instalações desportivas subordinadas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o que beneficiará a gestão uniformizada dessas instalações e o aumento da qualidade dos serviços. Mas o Governo deve ainda acelerar o planeamento e coordenar, com os respectivos serviços competentes, os trabalhos de revisão das leis, transferência de pessoal, optimização de instalações, etc..

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 23.01.2014

As pessoas portadoras de deficiência pertencem à camada mais vulnerável da sociedade. Embora não tenham as capacidades de movimentação e reflexão das pessoas normais, a atitude de agir e a sua determinação não são inferiores às de qualquer pessoa, só que o Governo da RAEM, para além de não lhes dar apoio suficiente, quebrou repetidas vezes as suas esperanças.

No caso das deslocações, em Macau, as instalações sem barreiras são extremamente imperfeitas, os degraus dos transportes públicos, demasiado altos, e não há rampas que facilitem a entrada e a saída das pessoas que usam cadeiras de rodas, e isto faz com que os portadores de deficiência não possam utilizar os transportes públicos. Os passeios são apertados para as pessoas normais, quanto mais para as pessoas com deficiência, e estas só podem deslocar-se nas vias públicas, junto dos veículos, o que é um perigo. As instalações imperfeitas impedem as deslocações dos portadores de deficiência, o que os leva a permanecer em casa. Visto que o Governo não consegue garantir que se desloquem livremente, então, vale a pena falar da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência? São meras palavras vazias!

Relativamente às pessoas portadoras de deficiência intelectual, regista-se o fenómeno de “duplo envelhecimento” em várias famílias, só que a capacidade de os filhos cuidarem de si próprios não melhora com o tempo e, na falta de apoio do Governo, os pais já idosos sentem que é cada vez mais difícil tratar dos seus filhos portadores de deficiência mental. Um dia, quando os pais já não conseguirem cuidar de si próprios, será também muito difícil tomarem conta dos filhos. Então, como é que esses filhos vão conseguir governar-se? No entanto, nada se vê quanto à construção de lares para estes casos, ou seja, uma postura descontraída por parte do Governo.

Há falta de diversas instalações complementares e o subsídio que o Governo lhes atribui é como uma esmola. O subsídio de invalidez normal aumentou de 6600 para 7000 patacas, e o subsídio de invalidez especial aumentou de 13 200 para 14 000 patacas. Que efeitos produz este aumento? Um acréscimo de 400 e 800 patacas, respectivamente, ou seja, só de algumas dezenas de patacas por mês, não dá sequer para enfrentar a inflação. Será que os portadores de deficiência não enfrentam esse problema, assim como os elevados preços dos produtos? Realmente, a forma mais eficaz é auxiliar os deficientes a auto-sustentarem-se, mas como o Governo raramente incentiva as empresas a proporcionar-lhes oportunidades de emprego, isso faz com que só possam sobreviver à custa desse subsídio com valor tão reduzido. O mais estranho é o facto de os deficientes maiores de idade não poderem pedir, individualmente, apoio financeiro. Ora, eles também querem auto-sustentar-se, sem ficar dependentes dos seus familiares, mas não o conseguem com rendimentos tão baixos, uma vez que não têm capacidade para viver do próprio trabalho. O Governo privou-os do seu direito de pedir apoio financeiro, mas um indivíduo

normal maior de idade pode fazer isso individualmente. Que princípio governativo é este?

IAOD do Deputado Zheng Anting de 23.01.2014

O cantor Sam Hui tem uma música chamada “A senda do aumento dos preços”, na qual diz: “todos têm medo do aumento dos preços do tabaco, do vinho, das rendas...”. Acredito que esta música não é estranha para muitas pessoas. Foi escrita em 1979 pelo cantor Sam Hui e refere-se à subida em flecha dos preços dos produtos em Hong Kong, nos finais dos anos 70. Naquela altura, ninguém podia imaginar que mais de 30 anos depois, o preço de tudo ia aumentar em Macau, nomeadamente, os vegetais, a carne, os produtos no supermercado, as refeições nos estabelecimentos de comida, os combustíveis, as rendas...

Os preços estão sempre a aumentar, o que leva ao aumento da taxa de inflação e à subida do índice de preços no consumidor (IPC). De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), desde 2003 até Dezembro de 2013 aquele índice aumentou de 78.86 para 126.88 pontos (dados publicados no dia 21 de Janeiro de 2014), um crescimento de 60,9%, uma taxa de crescimento assustadora cuja tendência é de crescimento. Os residentes enfrentam cada vez mais pressão devido ao aumento das suas despesas diárias.

“A inflação é como um tigre”! Como hoje em dia tudo é caro, a riqueza dos residentes diminui, em especial no caso dos trabalhadores de idade mais avançada. Quando eram jovens, o seu salário era relativamente baixo e o dinheiro que pouparam no passado vai-se gastando rapidamente devido à alta taxa de inflação, resultante do crescimento acelerado da economia. Antigamente, com “uma pataca” conseguia comprar-se qualquer coisa, mas com a alta taxa de inflação de hoje, com a pataca de antigamente só se consegue comprar metade de qualquer coisa.

Nestes últimos tempos têm-me chegado muitas críticas sobre o seguinte problema: o mesmo produto pode ser 10 a 50% mais barato nos supermercados ou mercados de Hong Kong do que em Macau. Com o aumento da taxa de inflação e o aumento do preço dos produtos, esta situação afecta directamente o poder de compra dos residentes de Macau, levando conseqüentemente à diminuição da sua qualidade de vida, em especial, no caso das famílias com rendimentos mais baixos e dos grupos carenciados. Com taxas de inflação tão elevadas, nem podemos imaginar como deve ser difícil a sua vida. A sociedade de Macau não pode negligenciar o problema da alta taxa de inflação e não pode ficar de braços cruzados sem enfrentar este problema.

Segundo as previsões de peritos e académicos, a taxa de inflação em Macau não é para optimismos, por isso, o Governo da RAEM deve prestar mais atenção ao assunto, pois isto afecta os residentes e diminui a qualidade de vida dos grupos carenciados. Assim, espero que o Governo, para além de promover medidas eficazes e de longo prazo, nomeadamente, aquelas que ajudam a população em geral, seja ainda ser mais proactivo no que diz respeito à análise e resolução desta questão, com vista a garantir o bem-estar da população.

IAOD do Deputado Tsui Wai Kwan em 23.01.2014

Relativamente às outras zonas de Macau e das ilhas, a zona norte da Taipa mantém-se atrasada ao nível de desenvolvimento. De facto, em 1995, já o plano de urbanização da zona norte da Taipa tinha sido autorizado pelo Governo da administração portuguesa. Mas, devido a questões ao nível de propriedade, segurança pública e higiene, muitos terrenos privados mantêm-se, até ao momento, desaproveitados, o que constitui um grande obstáculo para se avançar com o referido plano.

Recentemente, o Governo anunciou que ia proceder à revisão do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa, cujo objectivo principal é eliminar os obstáculos e assegurar o desenvolvimento das obras de ordenamento urbanístico sem sobressaltos. Entretanto, há quem suspeite que isto seja uma forma de “actuar antes de se conseguir a autorização”. Tal como já referi, o plano em questão não é novo, pois foi autorizado há 19 anos. Mesmo que não seja alvo de revisão, pode ainda avançar-se com a concretização deste plano. Portanto, não é nada razoável a acusação de se “actuar antes de se conseguir a autorização”. É natural que a população fique contente com a revisão e optimização deste plano, por isso, não se deve atacar o Governo por via de culpas irreais e enganar o público.

Nos últimos anos, a população tem aumentado e a sociedade tem-se desenvolvido rapidamente, e, ao mesmo tempo, os residentes passaram a ter cada vez mais exigências no aspecto da qualidade de vida, sobretudo, da conveniência de vida. Perante tal circunstância, o Governo tem desenvolvido mais terrenos e tem construído bairros com melhores condições, e tudo isto conforme as expectativas da população. O ajustamento do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa está quase a ser lançado. Se olharmos para o seu conteúdo, podemos perceber que o projecto inicial, que vinha a ser analisado, há anos, pelo Governo, saiu frustrado, e este acabou por dominar o método e aperfeiçoar o projecto inicial, consoante as necessidades da sociedade. Segundo os dados disponíveis, a planificação dos terrenos abrange fins não industriais, para equipamentos educativos, sociais, públicos, parques, espaços verdes e habitação pública, que os residentes muito desejam. Estes terrenos ainda serão equipados com passeios e transportes públicos, e tudo isto pode satisfazer as pretensões da população. Além disso, quanto à questão do direito de propriedade, do projecto também consta a respectiva resolução, o que pode proteger tanto o património dos particulares como os interesses públicos. Esta resolução pode incentivar os proprietários a apoiar o projecto do Governo, o que permite a sua plena concretização sem embaraços. Por outro lado, o objectivo desta planificação ainda abrange as questões de segurança pública, higiene e inundações, etc., por isso, os residentes depositam nela grandes esperanças.

Desta vez, o Governo divulgou as informações sobre todo o plano de

ordenamento. Trata-se de um aspecto que revela a transparência na governação, mas alguns indivíduos insistem na questão da oportunidade de divulgação do plano e consideram que, eventualmente, existe lugar a suspeição da prática de conluio de interesses, uma vez que o Governo divulgou o plano antes da entrada em vigor da “Lei de Terras” e da “Lei do Planeamento Urbanístico”. Segundo a reacção, em regra, dos partidários da oposição, se o plano não for revisto ou alterado pelo Governo, este pode ser ferido da prática de “acto omissivo de natureza administrativa”, mas, se o Governo proceder à sua revisão, vão chamar a isso de “conluio de interesses”. Nos últimos anos, sempre que o Governo divulga novas políticas, alguns indivíduos vêem as coisas sob uma teoria de conspiração e esta atitude passou a ser um aspecto normal que predomina na sociedade de Macau. Qualificar o resultado de uma conjectura como um facto assente, mas sem fundamentos ou provas suficientes que o suporte, não é racional nem justo. Mais ainda, este aspecto poderá levar ao surgimento de conflitos sociais e provocar demoras na concretização das políticas. De facto, muitos residentes estão de acordo com a versão revista do plano, uma vez que a maioria das opiniões considera que o plano em questão contribuirá para melhorar o ambiente residencial da zona norte da Taipa, e trata-se ainda de uma medida que irá beneficiar os residentes. Os mesmos consideram ainda que os planos podem ser divulgados a todo o tempo, sempre que se visar a prossecução do interesse público. Estas são as opiniões da população que merecem a devida atenção.

Nós desejamos sempre que o Executivo governe bem e, em consequência, os residentes saem beneficiados. De facto, uma boa atitude do público para fazer face às políticas é um incentivo e uma força motriz para o Governo actuar bem nos seus trabalhos. Ao contrário do que se verifica com esta atitude, sempre que se assumir uma posição sensível e de demasiada preocupação, os resultados podem transformar as coisas boas em más e até constituir obstáculos para a concretização de qualquer acção governativa. No final, quem sai a perder são os residentes.

IAOD dos Deputados Vong Hin Fai e Tong Io Cheng em 23.01.2014

Segundo as afirmações da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, há dias, numa conferência de imprensa e o “Planeamento de Zonas” da “Rede de Informação de Planeamento Urbanístico” constante da sua página electrónica, a “Actualização do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa” tem por objectivo o replaneamento dos terrenos localizados na zona norte da Taipa, cuja área total é de cerca de 223.000 m², os quais compreendem uma área global *aedificandi* de cerca de 105.000m², que corresponde a 47% do total, está dividido em 71 lotes, compostos por 33 terrenos privados e 22 terrenos do domínio público. E de entre eles, 12 são para reserva e 10 destinam-se instalações públicas e sociais.

Assim que o referido plano foi divulgado obteve o reconhecimento e apoio do respectivo sector. Segundo a Associação dos Arquitectos de Macau, o Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa está parado há cerca de 19 anos, o que levou a uma grave desactualização do desenvolvimento daquela zona e ainda causou problemas de higiene e até inundações, por isso, entende aquela Associação, que o Governo vem agora apresentar este plano para poder resolver estes problemas e conseguir, ainda, aliviar a pressão do trânsito entre esta zona e a Ponte da Amizade. Porém, algumas pessoas têm opiniões contrárias, pensam que se tratou de uma “conspiração” e têm dúvidas quanto ao facto de este plano ter sido apresentado antes da entrada em vigor das três novas leis (Lei do Planeamento Urbanístico, Lei de Terras e Lei do Património Cultural) no dia 1 de Março, acusando os respectivos serviços de andarem a “correr” para poderem esquivar-se do processo de participação pública e do direito de acesso às informações definidos naquelas leis. Há dias, uma associação até criticou a alienação, em 2007, de dois terrenos privados naquela zona, afirma que aquela teve lugar porque o empreendedor tinha tido informações em primeira mão, e acusa ainda o Governo e o empresário de se terem unido.

Na verdade, a DSSOPT publicou agora o plano de ordenamento na sua página electrónica, divulgando os respectivos dados que se encontram em fase de estudo ou de revisão, precisamente para satisfazer o direito à informação do público, bem como para aumentar a transparência das acções do Governo, a fim de que tanto o sector em causa como a população possam ficar a conhecê-los e possam discuti-los, especialmente, para se conseguir convencer os diversos proprietários dos 33 terrenos que vão ser afectados a aceitar o plano, caso contrário, é bem possível que o mesmo só consiga ser concretizado se se recorrer ao processo de expropriação. E isso leva muito tempo.

Importa referir que os terrenos privados se inserem no direito à propriedade privada que, nos termos do artigo 6.º da Lei Básica, é protegido por lei na RAEM. Quer na actual Lei de Terras, quer na que entrará em vigor a partir de 1 de Março, prevê-se expressamente que os terrenos de propriedade privada são sujeitos ao regime jurídico da propriedade privada e ao Código Civil. Assim, a compra e venda de terrenos privados constituem livres alienações, sob as regras

do mercado, sem serem sujeitos a limitações ou proibições, como o que acontece, nos termos da lei, com os terrenos concedidos por arrendamento. Segundo os dados do “Controlo do Desenvolvimento dos Terrenos”, constantes da página da DSSOPT, um terreno privado que suscitou dúvidas a uma associação tinha uma área de 12.755m², que foi reduzida para 7.118m² com o planeamento, ou seja, reduzida em cerca de 44%. Se em 2007 o empreendedor em causa tivesse tido informações em primeira mão, deveria ter abandonado a transacção, em vez de adquirir os terrenos a preços de mercado.

Quanto à revisão do plano, há quem critique a falta de participação pública e que este não foi submetido a parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU). Primeiro: recentemente, o responsável da Associação dos Arquitectos afirmou numa entrevista que: antes de apresentar o projecto de “revisão do plano de ordenamento urbanístico da zona norte da Taipa”, as entidades competentes já tinham procedido a uma apresentação junto das associações profissionais, e recolheram opiniões sobre a abertura das vias públicas e as garantias do direito de propriedade privada. Nos termos estipulados na Lei do Planeamento Urbanístico que entra em vigor a 1 de Março do corrente ano, mesmo que o referido projecto fosse aprovado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, como a parcela ou lote de terreno está localizado na zona norte da Taipa, que ainda não está abrangida por “planos de pormenor”, as entidades competentes devem ouvir o referido Conselho antes da emissão das “plantas de condições urbanísticas” (iguais às vigentes “plantas de alinhamento oficial”) que se destinem a instruir projectos de obras de construção. Ou seja, relativamente ao desenvolvimento dos terrenos da zona norte da Taipa, cabe àquele Conselho, nos termos legais, emitir pareceres sobre a elaboração do “plano director” e dos “planos de pormenor” e da emissão das “plantas de condições urbanísticas”, por isso, o facto de tudo isto não ter sido submetido ao Conselho do Planeamento Urbanístico não existe.

Por fim, na nossa opinião, o Governo deve concretizar a definição dos regulamentos administrativos complementares das referidas leis, e fixar, quanto antes, os regulamentos administrativos que determinam o funcionamento e a composição deste Conselho e do Conselho do Património Cultural, assim como esclarecer, junto dos respectivos sectores de actividade, das associações e do público, sobre o conteúdo das referidas leis e regulamentos complementares, para que todos fiquem informados acerca das consequências, quer a nível individual quer para a sociedade no seu todo, do actual plano urbanístico, das respectivas orientações e dos planos urbanísticos a elaborar.